

DECRETO Nº 068/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

ALTERA DECRETO Nº 267/2021.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 658/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 4º do Decreto Municipal nº 267/2021, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 4º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 266/2021 além da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. A CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 658/2021”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA 28 de março de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
em 28/03/2022.